

TCU põe na mira estatal que recebeu aporte do Tesouro

Por Rafael Bitencourt | De Brasília

O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) determinou ontem que governo reveja o enquadramento de estatais não dependentes de recurso do Tesouro Nacional, mas que, na prática, têm contado com aportes recorrentes do Orçamento federal.

A decisão do tribunal foi tomada em processo que verifica a conformidade dos pagamentos de participação nos lucros ou resultados (PLR) e salários acima do teto constitucional aos dirigentes e aos quadros funcionais de empresas públicas que receberam dinheiro da União entre 2013 e 2017.

A análise feita pelo tribunal abrange 15 estatais que no período de cinco anos contaram com R\$ 18,4 bilhões do Orçamento da União. Os casos de destaque são da Infraero (R\$ 11,2 bilhões) e da Eletrobras (R\$ 2,9 bilhões).

A discrepância percebida nas duas companhias levou a corte de

contas, duas semanas atrás, a expedir medidas cautelares para impedir o pagamento de PLR e salário acima do teto constitucional na Infraero e suspender a aprovação de aumento nos rendimentos de diretores da Eletrobras.

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estatal dependente é a empresa pública, controlada pela União, que recebe recursos financeiros do governo para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital.

Pela decisão do TCU, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Economia, terá de identificar em 60 dias as empresas estatais consideradas não dependentes que receberam aportes de capital da União. A Sest terá de apontar a relação de todos os empregados e dirigentes que receberam acima do teto constitucional ou PLR e desenvolver ferramenta que verifique de forma automática se ocorreu a condição de dependência no fechamento de cada exercício.